

Notas:

Contra

J. Gilmar

Favoreáveis

- 1. Alex
- 2. Capitão Alencar
- 3. Diogo
- 4. Ruy
- 5. Marquinhos Amorim

6. Marquinhos N-4

7. Josivaldo

8. Rodrigo

9. Zenildo

10. Samara

11. Mayra

12. Elismar

13. Wanderson

14. Ronaldo

15. Junior

16. Osório

Ausentes:

- Edilson
- Alvo

Presidente Sessão
- Manoel



APROVADO
 Votação: 16 x 1
 Data: 01/106/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALEX DE JESUS

REQUERIMENTO Nº. 334/2023

O Vereador Alex de Jesus e os demais Vereadores, que abaixo subscrevem, requerem à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja consignado por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Deputado Federal Marcelo Crivella (Republicanos) pela apresentação da PEC 05/2023, que prevê a isenção de impostos na construção e reformas dos templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas e também igrejas de qualquer denominação, espíritas, católicas e evangélicas, possam prestar serviço e fazer as suas atividades sem a tributação do governo.

Justificativa:

Professar uma religião é considerada como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, e segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por este motivo é de extrema importância o apoio a aprovação desta PEC.

Nessa senda, a imunidade tributária deferida a essas organizações, tal qual a erigida em favor do patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições e de assistência social, sem fins lucrativos (CRFB, alínea “c”, do inciso vi, do art. 150), encontra justificativa única: o interesse social.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

ALEX DE JESUS
VEREADOR – REPUBLICANOS

Subscrito por:

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ
VEREADOR

JOSIVALDO A. BARROS
VEREADOR

MARQUINHOS AMORIM
VEREADOR

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

MARQUINHOS DO N4
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camarapetrolina.1.doc.com.br/verificacao/831B-62E4-8F29-5F0B> e informe o código 831B-62E4-8F29-5F0B

